



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000180

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 01000.01004.13.392.0189.3733
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 002432	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	
<b>Descrição</b> Repasse para cursos da Associação do Voluntário e solidariedade - AVESOL.		
<b>Beneficiário</b> 05.338.795/0001-66-ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  20.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		20.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  20.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

Aprimorar o suporte à rede Ideia, fortalecendo ações de formação e assessoramento aos grupos de Economia solidária.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

Airto Ferronato



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social**

# **CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**Registro Nº 2379 válido até 15/12/2023**

**CERTIFICO**, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **4/2018**, publicado no Diário Oficial do estado em **06/08/2006**, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE**, fundada em 14/03/2002, com CNPJ **05338795000166** e com sede em **RUA ALMIRANTE BARROSO, 665, Floresta, Porto Alegre, RS**, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Márcia de la Torre

Secretária de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social  
Porto Alegre, 15/12/2022





**Nome do documento:** CERTIDAO\_UP15122022141248

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Elizara Nunes Grzeszczak

SICDHAS / ASSTEC / 312471101

15/12/2022 15:46:36





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.338.795/0001-66</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVESOL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R ALMIRANTE BARROSO</b>	NÚMERO <b>665</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>90.220-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>patrimonial@terra.com.br</b>	TELEFONE <b>(51) 3331-6522/ (51) 3221-2318</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

*(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **09:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Airto Ferronato
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 20.000,00
1.6 – Objeto: Aprimorar o suporte à Rede Ideia, fortalecendo ações de formação e assessoramento aos grupos de Economia Solidária com ênfase em comercialização solidária.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL		CNPJ:05.338.795.0001-66	
Endereço: Rua Almirante Barroso, 665		E-mail: avesol@avesol.org.br	Site: www.avesol.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91220-021	DDD/Telefone:51 32212318
Conta Corrente <sup>1</sup> :		Banco	Agência:
Nome do Representante Legal: Miguel Antonio Orlandi			
Identidade/Órgão Expedidor: 1048826125 / SJS RS		CPF: 903.032.960-20	DDD/Telefone: 51 9 99564657
Endereço: R. N. Sra. Aparecida,1455		E-mail: miguel@maristas.org.br	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2002
3.2 – Foco de atuação: Economia Solidária, Direitos Humanos e Voluntariado.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL é uma entidade sem fins lucrativos que foi fundada em março de 2002 por pessoas engajadas em causas sociais. Por meio do Programa Comunidade Produtiva, a AVESOL assessora grupos solidários na área da Economia Solidária desde 2003, que têm por objetivo promover a Economia Popular Solidária através de um processo socioeducativo, fomentando redes solidárias entre grupos de alimentação, reciclagem, confecção e artesanato. A Rede Ideia – Cultivando o amanhã é composta por empreendimentos solidários, que assessorados pela AVESOL, se organizam em redes tecendo conexões nas diversas etapas da cadeia produtiva e de processos formativos.</p> <p>Outras importantes linhas de atuação da AVESOL são Programa de Voluntariado e Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH). O primeiro tem como objetivo promover, formar e organizar um voluntariado que participe de projetos sociais no local onde residem e em outros espaços do Brasil. Suas ações estão voltadas para a organização de voluntários e de organizações sociais. A atividade principal é capacitar pessoas comprometidas com a transformação social, promovendo a igualdade, a dignidade humana e a justiça social.</p> <p>O CRDH atua desde 2014 na promoção e defesa dos Direitos Humanos, denunciando casos de violações, prestando orientação jurídica e social, realizando formações sociopolíticas e articulando os diversos atores sociais (cidadãos mobilizados, movimentos sociais, entidades do 3º setor, poder público, setor privado) na construção de uma rede que possa permitir a</p>

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

formulação de projetos locais nas áreas de abrangência e atuação do CRDH.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 10 colaboradores

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1 – Identificação do objeto

Aprimorar o suporte à Rede Ideia, fortalecendo os empreendimentos econômicos solidários por meio de formação, assessoria e articulação. A Rede Ideia é composta por 60 empreendimentos econômicos solidários, abrangendo cerca de 300 trabalhadoras e trabalhadores, em sua maioria mulheres residentes nas periferias de Porto Alegre. Além disso, propõe-se incentivar a comercialização dos produtos desses grupos que em sua maioria produzem artesanatos.

Para alcançar esse objetivo, o projeto contempla a aquisição de tendas infláveis para que possa ser utilizado em feiras e eventos promovido pela Rede Ideia, aquisição de embalagens customizadas para os produtos de artesanato comercializados durante as feiras e material de identificação visual para potencializar as ações de comercialização da Rede Ideia.

### 4.2 – Período de execução:

- a) Início: março de 2024
- b) Término: dezembro 2024

### 4.3 – Justificativa:

O objetivo estratégico da AVESOL é a superação das desigualdades sociais através do Voluntariado, da Economia Solidária, da Educação Popular e da promoção dos Direitos Humanos, construindo Redes Sociais de Solidariedade. Dessa forma, por meio do Programa Comunidade Produtiva, a AVESOL assessora empreendimento econômicos solidários, que são formados em sua maioria por mulheres, moradoras de regiões de periferia e provedoras de suas famílias.

A proposta deste projeto é fundamentada na necessidade premente de fortalecer os empreendimentos econômicos solidários na Rede Ideia. A comunidade atendida, composta por 60 empreendimentos e cerca de 300 trabalhadoras e trabalhadores, a maioria mulheres residentes em regiões periféricas de Porto Alegre, enfrenta desafios socioeconômicos significativos.

A realização deste projeto visa proporcionar benefícios econômicos e sociais tangíveis. A ênfase na formação e articulação dos empreendimentos solidários busca capacitar os participantes, contribuindo para um melhor rendimento financeiro. A comercialização incentivada dos produtos desses grupos amplia suas fontes de renda, gerando impactos econômicos positivos.

Os resultados esperados incluem grupos de economia solidária mais robustos, com capacidade aprimorada para geração de renda e sustentabilidade. Além disso, a Rede Ideia se beneficiará diretamente da aquisição das tendas e das embalagens.

Em suma, a execução deste projeto visa catalisar mudanças positivas, promovendo o desenvolvimento econômico local, a autonomia dos empreendimentos e a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas.

### 4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A realidade que será objeto desta parceria caracteriza-se pela presença de 60 empreendimentos econômicos solidários na Rede Ideia, localizados nas regiões periféricas de Porto Alegre. Esses empreendimentos, compostos predominantemente por mulheres, enfrentam desafios significativos, tais como carências estruturais, limitações de capacitação e barreiras para a comercialização de seus produtos.

A relação entre essa realidade e as atividades propostas no projeto vão ao encontro de

superar a falta de formação adequada e contribuir com apoio na estrutura da organização destes grupos de forma que possa impactar diretamente a competitividade e sustentabilidade desses empreendimentos.

Ao estabelecer essa parceria, reconhecemos a realidade específica dos empreendimentos solidários na Rede Ideia e alinhamos as atividades propostas de forma a endereçar diretamente os desafios enfrentados por essa comunidade. A parceria visa transformar essa realidade, promovendo um impacto positivo e duradouro na vida dos participantes e na comunidade em geral.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

- Aquisição de tendas infláveis para que possa ser utilizado pelos grupos de Economia Solidária;
- Aquisição de ecobag's de papel reciclado para serem distribuídos como material de divulgação e informativo em eventos e feiras de Economia Solidária;
- Aquisição de material de identificação visual e trabalho (aventais, camisetas, bonés).

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As ações do projeto serão realizadas na sede da AVESOL e, também, na sede de cada empreendimento econômico solidário integrante da Rede Ideia, bem como em espaços de feiras que possam surgir.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aquisição de duas tendas infláveis	Número de produtos adquiridos	Nota fiscal Registro de imagens
Aquisição de 1000 embalagens de papel kraft para artesanato	Número de produtos adquiridos	Nota fiscal Registro de imagens
Aquisição de aventais, camisetas, bonés	Número de produtos adquiridos	Nota fiscal Registro de imagens

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1	Aquisição de tendas infláveis		x								
2	Aquisição de embalagens de papel reciclado				x						
3	Aquisição de material de identificação visual				x						

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição do material de consumo	Compra das tendas, embalagens, camisetas, aventais e bonés	Número de materiais adquiridos	Mês 10



## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
2. Serviços de terceiros	- 2 tendas inflável - 2.000 embalagens - 50 aventais, - 50 camisetas, - 50 bonés	11.000,00 4.000,00 2.100,00 1.400,00 1.500,00 <b>Subtotal: 20.000,00</b>
3. Material de consumo	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
4. Material permanente	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
...	- (...)	(...) <b>Subtotal:</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	20.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 20.000,00</b>

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

  
Miguel Antonio Orlandi - Presidente